



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORATARIA N° 137/2022 - DG**

Concede Adicional de Qualificação  
decorrente de Curso de Pós-Graduação  
– Especialização ao servidor Petrus de  
Medeiros Lucena.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as 4359/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Petrus de Medeiros Lucena, ocupante do cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 92440783, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, Especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Resolução nº 23.380, de 8 de maio de 2012, do Tribunal Superior Eleitoral, e art. 8º, inciso I, da Portaria nº 45/2021-GP, de 11 de março de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 1º de agosto de 2022.

Natal-RN, 18 de agosto de 2022.

**YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA:30024352**

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2022.08.19 16:29:18  
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral